



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 14, de 13 de Fevereiro de 2025.

**“Objetiva o fornecimento de informações
junto à Prefeitura sobre cumprimento da Lei nº11.738/2008.”**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUEREM que, após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito

1 – Existe a possibilidade atualização do Piso Salarial Nacional dos Professores, conforme previsto na Lei Federal nº11.738/2008, o qual foi reajustado em Janeiro em 6,27%?

2 – Existe a possibilidade de ser pago retroativo para que os professores não tenham que recorrer à justiça para receber o valor?

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação à questão ora levantada, requeiro tais informações junto ao Executivo Municipal, através de setor competente, buscando atender reivindicações dos professores que querem seus direitos garantidos por Lei. A citada Lei, também conhecido como a Lei do Piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica tem o objetivo de garantir que nenhum professor receba um vencimento menor do que o padrão mínimo. Estabelece ainda que este valor deve ser atualizado anualmente no mês de Janeiro. Para este ano o valor foi reajustado em 6,27%. Valorizar os professores significa reconhecer o seu papel social, além de melhorias nas condições de trabalho e remuneração. Os professores são importantes pois ensinam, orientam e motivam

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



os alunos, contribuindo para o seu desenvolvimento intelectual, social e cultural desenvolvendo também o senso de confiança, habilidades e competências dos alunos. Diante de tamanha importância nada mais justo que sejam muito valorizados, começando pela garantia do pagamento de Piso Nacional ao qual tem pleno direito. Sob pena de responsabilidade aliado ao bom senso e prerrogativas de valorização dos professores este Piso Salarial deve ser prontamente pago aos professores.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de Fevereiro de 2025.

Autoria


João Naves dos Reis
Autor


Leonardo Sudre Santos Silva
co-autor

ENCAMINHE-SE
EM 18 / 02 / 2025
V.L. -
PRESIDENTE

Aprovação em Discussão
e Votação Única
18 / 02 / 2025
V.L. -